

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 113/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 da Constituição Federal de 1988 e 205 do Regimento Interno deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º. O expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o atendimento externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 8h às 12h30.

Art. 2º. Os prazos judiciais e administrativos que se iniciarem ou findarem nos dias de jogo da seleção, ficam prorrogados para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º. Os dias de jogos da seleção brasileira não serão considerados dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 4º O disposto no art. 2º desta portaria aplica-se também aos processos em trâmite no Sistema PJe-JT.

Art. 5º. A redução do horário decorrente do artigo 1º desta Portaria, será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério que deverá ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 6º. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CAMPO GRANDE - MS, 22.4.2014.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região